

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

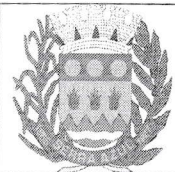
PORTARIA Nº 049/2019, DATADA DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Designa servidores autorizados a movimentar a conta bancária do Fundo Municipal do idoso de Serra Azul, Estado de São Paulo".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Artigo 1º. - Ficam autorizados a abertura e movimentação da conta bancária de titularidade do Fundo Municipal do Idoso do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 35.267.223/0001-02, destinada a movimentação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, a gestora da pasta **FATIMA APARECIDA VIAN**, portadora do RG nº. 8.385.463-0 SSP/SP e do CPF nº. 005.733.988-01 e os Servidores Públicos Municipais **DONIZETI APARECIDO SOARES**, portador do Cartão de Identidade RG nº. 17.981.382-1 SSP/SP e do CPF nº. 074.526.488-38 e **MARCELA GIOLO CANDO MELOTTI**, portadora do Cartão de Identidade RG nº. 40.572.184-5 SSP/SP e do CPF nº. 356.848.748-94.

Artigo 2º - A autorização especificada nesta portaria em consonância com as determinações do Artigo 3º. do Decreto nº. 049/2019, datado de 21/10/2019, compreendendo na delegação de competência para emitir e endossar cheques para pagamento de despesas devidamente autorizadas, bem como assinar movimentações financeiras de interesse do FUNDO, podendo, ainda, realizar as seguintes operações bancárias, tais como: *emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; caucionar títulos; estipular cláusulas e condições; aceitar avaliações; utilizar crédito aberto na forma e condições estabelecidas; receber, passar recibo e dar quitação; reivindicar direitos; efetuar acordos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar proposta de abertura de carta de crédito; retirar cheques devolvidos; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; endossar cheque; assinar instrumento de crédito; requisitar cartão eletrônico; consultar depósitos judiciais via internet; assinar orçamento; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente, efetuar*



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas e aplicações em programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, solicitar saldos e extratos bancários de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, emitir transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito autorizado, solicitar saldo e extratos de conta judicial, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais, assinar mandato eletrônico de depósito judicial, consultar saldo e extratos de depósitos judiciais, bloquear e desbloquear depósito judicial, efetuar controle, fiscalização e auditoria, consultar relatórios de serviços administrativos.

3º. A delegação de competência efetivada nesta portaria não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul/SP, aos 25 de outubro de 2019.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

DONIZETI APARECIDO SOARES
Diretor de Finanças e Tributação